



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00218 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2335 / 2024

CONSIDERANDO:

O art. 2º da Lei 2335 de 23/05/2024, usando o recurso de excesso de arrecadação da fonte 1.719.000 - Transf. Pol. Nacional Aldir Blanc Fom. Cultural.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.06	Departamento de Cultura e Turismo		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2165	Apoio Desenvolvimen Atividades Culturais		
3.3.50.42.00	698 Auxílios		10.000.00
1.719.000.0000	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento		10.000.00
3.3.50.43.00	699 Subvenções Sociais		8.000.00
1.719.000.0000	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento		8.000.00
3.3.90.48.00	703 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		77.313.30
1.719.000.0000	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento		77.313.30
TOTAL:		R\$	95.313.30

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 95.313.30

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL